## INDICAÇÃO Nº. 029/2017

## Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o sol forte é tomado como um dos grandes problemas da maioria das ruas brasileiras, tornando pouco cômodo o passeio em ruas, que chegam a temperaturas e desconfortos insuportáveis na ausência de árvores.

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a arborização nas ruas pode oferecer.

CONSIDERANDO a valorização dos imóveis situados em ruas bem arborizadas;

## **INDICA**

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao setor responsável, que na maior brevidade possível desenvolva um projeto de arborização em todas as ruas de nossa cidade, bem como viabilize a plantio de árvores do tipo IPÊ, nos trevos de acesso ao nosso município. Levando-se em conta que é inegável o valor acrescentado à qualidade de vida quando se arboriza um local, além de outros benefícios como a ornamentação, sombreamento, embelezamento, diminuição da poluição atmosférica, sonora e visual, contribuindo ainda para a melhoria física e mental do ser humano.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

Juliana da Silva Vereadora